



PORTARIA GP N.º 555 / 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Art. 94, § Único, da Lei n.º 1.782/93, com redação atualizada pela Lei 2.008/98, c/c Lei nº 3.113/2015 Art. 5º, § 1º do Decreto nº 2.442/2016, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 9285/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para trato de Interesse Particular pelo período de 01 (um) ano, sem vencimentos ao servidor efetivo, **ADAMS EMANUEL SANTOS FERREIRA**, portador de matrícula nº 10540-0 e CPF nº. 057.813.804-26, **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE HISTÓRIA ZU**, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação;

Art. 2º Esta Portaria vigorará e retroagirá seus efeitos a 24 de abril de 2023.

Arapiraca, 09 de junho de 2023.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos